



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreu@pi@gmail.com

DECRETO Nº 019/2023 - ANÍSIO DE ABREU/PI, 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe Sobre Feriado Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a autonomia dos Municípios para editar atos administrativos sobre temas de interesse local e suplementar a legislação estadual ou federal no que couber;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 23 de junho de 2023 (Sexta-feira) em que se comemora “O Dia de São João Batista, Padroeiro do Município de Anísio de Abreu/PI”.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 21 de junho de 2023.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal


Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete